

PROPOSTA DE PROJETO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE OURINHOS-SP

PROPOSAL FOR A PROJECT ON THE IMPORTANCE OF INSTITUTIONAL SHELTER FOR THE DEVELOPMENT OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE CITY OF OURINHOS-SP.

¹PEREIRA, L. E.S.; ²GUARNIERI, A. R.

^{1 e 2} Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Centro Universitário das
Faculdades Integradas de Ourinhos - UniFIO/FEMM.

RESUMO.

O intuito deste trabalho é promover benefícios a toda comunidade infantil em situação de risco, mostrando a importância de um espaço que valoriza a infância e a qualidade justa de vida. Dando uma moradia sem traumas físicos e psicológicos. Na maioria das vezes, o caminho em que o menor abandonado opta por seguir é a marginalidade, servindo como anestésico para fugir dos problemas e da realidade que precisa enfrentar. Esse fato traz a instabilidade como consequência, diante disso, o projeto visa a implantação de sistemas voltados para a educação, saúde, lazer e integração do menor, buscando base no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. E buscando conciliar a arquitetura de maneira condizente com as Orientações Técnicas. A importância do aconchego e dos detalhes é fundamental para a vivência do menor em um abrigo institucional, as crianças necessitam, de toda sensação de carinho e um lugar simples e acolhedor, com “cara” de residência, para que em seu momento de fragilidade, consigam sentir o amor e ter direito a uma vida com os direitos e cuidados que todo ser humano deveria ter, independentemente de sua classe social.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional. Direitos. Infância.

ABSTRACT.

The purpose of this work is to promote benefits to all at-risk children community, showing the importance of a space that values childhood and fair quality of life. Giving a home without physical and psychological trauma. Most of the time, the way in which the abandoned child chooses to go is marginality, serving as an anesthetic to escape the problems and reality that he must face. This fact brings instability as a consequence, given that, the project aims at the implementation of systems aimed at education, health, leisure and integration of the minor, seeking base on the Statute of Children and Adolescents - ECA. And seeking to reconcile architecture in a manner consistent with the Technical Guidelines. The importance of warmth and detail is fundamental to the experience of the minor in an institutional shelter, children need, every feeling of affection and a simple and welcoming place, with “face” of residence, so that in its moment of fragility, can feel the love and the right to a life with the rights and care that every human being should have, regardless of their social class.

Keywords: Institutional Reception. Right. Childhood

INTRODUÇÃO.

A infância é uma fase pela qual todo ser humano passa, é nesse período que a identidade do ser humano é definida e, segundo Erik Erikson esta está em constante mudança. Ao longo da vida enfrentamos conflitos psíquicos os quais também ajudam no desenvolvimento de cada ser humano, bem como esse papel

também cabe à família, todo afeto, todo carinho, compreensão e atenção, são bases para a formação do caráter do ser.

Porém, muitas crianças não têm a oportunidade de crescer em um lar, em razão do abandono e da falta de infraestrutura familiar que assola o Brasil. Ainda que a segurança delas conste tanto na Constituição de 1988, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas cidades ainda deixam a desejar, impelindo crianças às ruas e à condição de risco, expostas à violência e à drogadição.

METODOLOGIA.

Para a elaboração do programa de necessidades e dos estudos preliminares do projeto do no município de Ourinhos-SP, foram coletadas e estudadas algumas referências bibliográficas que abordam o contexto histórico deste tipo de projeto.

Em relação à parte gráfica do projeto sobre a importância do abrigo institucional no desenvolvimento de crianças e adolescentes na cidade de Ourinhos-SP a ser elaborado, foram coletadas e estudadas algumas referências projetuais e bibliografia técnica, onde também foram consultados alguns sites específicos, da qual estes darão embasamentos técnicos para a elaboração dos croquis esquemáticos dos estudos preliminares sobre a importância do abrigo institucional no desenvolvimento de crianças e adolescentes na cidade de Ourinhos-SP. Dentre as referências projetuais e estudo de caso, foram analisados o abrigo já existente na cidade de Ourinhos-SP, aonde abriga 33 crianças de 0 a 18 anos. Esta visita técnica foi fundamental para a coleta de dados e observação espacial dos espaços dos abrigos institucionais, para que, em conjunto com todas as referências bibliográficas pesquisadas, estes materiais sirvam como bases e diretrizes técnicas para o desenvolvimento do projeto proposto.

Para que a execução deste projeto seja de fato aprovado e implantado no município de Ourinhos-SP, também foi consultada e analisada a lei de uso e ocupação do solo do município, na qual, são estabelecidas uma série de parâmetros urbanísticos, tais como recuos e afastamentos mínimos dos espaços a serem projetados, levando em consideração os limites do terreno e a área máxima permitida para a construção deste tipo de projeto, conforme estabelecido pelo uso do solo da cidade de Ourinhos-SP.

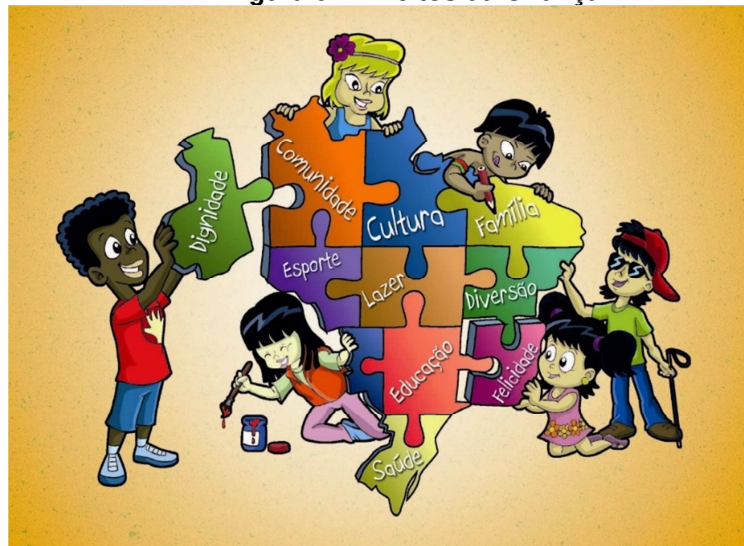
RESULTADOS E DISCUSSÃO.

Quando falamos de infância automaticamente associamos com crianças, mas é um período muito mais profundo e com mais importância do que imaginamos. fase é repleta de particularidades, de descobrimentos, autoconhecimentos, formação de caráter e desenvolvimento social.

No Brasil é determinado que a primeira infância vai do nascimento aos 6 anos e a segunda infância até os 12 anos, ou seja, a infância é um período que acaba quando começa a adolescência. A criança ainda que dependente de um adulto, sem o domínio completo da linguagem, mesmo não tendo coordenação motora aperfeiçoada é um sujeito completo e deve ter todos os direitos de um cidadão adulto.

Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Carta Magna internacional assinada pelo Brasil em 1990, entende-se por infância o período de vida de todo indivíduo com menos de dezoito anos de idade, “salvo se, em virtude da lei que lhe seja aplicável, tenha atingido antes a maioridade”.

Figura 01. Direitos da Criança



Fonte: <https://cassiabomfim.com/2018/10/11/doar-amor-e-mais-do-que-um-gesto-e-uma-missao-que-gera-frutos/>

Erik Erikson desenvolveu a teoria As Oito Idades do Homem, ele assegura que ao longo de toda vida abarcamos conflitos psíquicos específicos que auxiliam no desenvolvimento da nossa personalidade. Por isso, cada um dos oito estágios de desenvolvimento que ele descreveu traz o nome de um desses conflitos.

Para entrarmos a fundo na importância de uma infância saudável e segura para o desenvolvimento da personalidade, precisamos entender a teoria de Erikson que vai de encontro com a teoria freudiana do desenvolvimento psicosssexual.

A primeira fase vai do nascimento do bebê até os 18 meses, esta é a fase da confiança versus desconfiança, corresponde a fase oral desenvolvida por Freud, que assegura que a região do corpo que proporciona maior prazer à criança é a boca. É pela boca que a criança entra em contato com o mundo, por esse motivo toda criança nessa idade leva todos os objetos em direção à boca. O principal desejo nesta fase é o seio da mãe, que além de a alimentar proporciona satisfação ao bebê. É na primeira fase em que a criança aprende a confiar e desconfiar, é nela em que a criança sabe se pode ou não confiar na mãe e em outras pessoas. Quando suas necessidades são atendidas, quando sente o cheiro da mãe, se sente confortável, a criança cresce sabendo que pode confiar em outras pessoas, agora quando é negligenciado, quando suas necessidades emocionais e fisiológicas não são atendidas, o bebê não confia nas pessoas. É de extrema importância nessa fase a criança conseguir confiar e também desconfiar. A figura materna é fundamental nessa etapa de vida do ser humano.

A segunda fase acontece dos 18 meses até os 3 anos de idade, é a fase da autonomia versus vergonha, corresponde a fase anal descrita por Freud. É nessa fase em que a criança começa andar, falar, descobre que consegue controlar suas fezes. A criança começa a ter autonomia e é importante que o adulto não restrinja a liberdade do bebê, é uma fase também de birras.

A terceira fase acontece dos 3 aos 6 anos, é a fase de iniciativa versus culpa, corresponde à fase fálica descrita por Freud. Nesta etapa do desenvolvimento a atenção da criança volta-se para a região genital, nessa fase que ocorre todas as dúvidas entre as diferenças anatômicas entre os sexos, as crianças designam as chamadas "teorias sexuais infantis", neste período brota também o complexo de Édipo, no qual a menina passa a apresentar um afeto a mais pelo pai e a se rivalizar com mãe, e no menino acontece ao contrário, ele fica mais perto da mãe e se torna rival do pai. É nessa fase da vida em que o ser humano começa a ter iniciativa e também se sente culpado por seus atos. É importante que a criança não se sinta culpada em demonstrar seus sentimentos, ela está no caminho de definir seus propósitos como um adulto.

A quarta fase é o domínio versus inferioridade, corresponde à fase de latência do desenvolvimento psicosssexual. Essa fase acontece dos 7 aos 12 anos da criança, essa fase começa a puberdade do ser humano. Nesse período a criança passa a desenvolver habilidades na escola e fora dela, começa a gostar de jogos, praticar exercícios, ler, colecionar objetos, é a fase com mais energia e motivação da criança. O adulto precisa encorajá-la a ter um domínio, quando ocorre o contrário e quando é rejeitada a criança passa a ter o sentimento de inferioridade em relação às outras pessoas.

No período que vai dos 12 aos 18 anos o adolescente acontece a primeira crise de identidade, é a fase da identidade versus confusão de papéis, durante toda a infância a criança convive com diversas pessoas e adquire características e se identifica com essas, chegando a adolescência chega também a procura incansável de se encontrar, encontrar qual grupo pertence, do que gosta e não gosta, o adolescente deixa algumas características para trás e passa a adquirir outras, é chegada também a fase da rebeldia, o indivíduo deixa de se identificar com os pais, começam a não aceitar a intromissão deles e de outros adultos em sua vida particular. Conseguindo encontrar sua identidade o adolescente passa a ter o sentimento de coerência interna. Essa fase da identidade versus confusão de papéis, juntamente com a fase de identidade versus isolamento, generatividade versus auto absorção, integridade do ego versus desesperança, correspondem à fase genital descrita por Freud.

Figura 02. A importância da Família no desenvolvimento da criança



Fonte: <https://www.psiconline.com/2015/01/a-importancia-dos-pais-na-formacao-da.html>

Segundo o dicionário Aurélio, família são pessoas aparentadas do mesmo sangue que vivem na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos.

Conforme Newcombe (1999), os fatores que influenciam as práticas para a socialização de crianças entram em três categorias principais: a) as expectativas e as convicções que emanam do pai, da mãe ou de outro responsável; b) os atributos da criança ou do adolescentes (e.g. características da personalidades, capacidades cognitivas); c) o contexto social no qual está inserida a relação pais (ou responsáveis) e filhos, inclusive as relações conjugais e sociais. Por exemplo, uma relação segura e satisfatória entre pai e mãe (casados ou não) está associada com a educação com vínculos afetivos estáveis dos filhos. Porque pais emocionalmente maduros “[...] tendem a reagir com sensibilidade e aconchego aos sinais e necessidades de seus filhos [...] promovem segurança emocional, independência, competência social [...]” (NEWCOMBE, 1999, p. 339).

Acrescentando ao que vimos no Desenvolvimento da personalidade, uma família estruturada é fundamental para que o indivíduo se torne alguém íntegro e tenha um bom caráter. Desde o nascimento a criança sabe se pode ou não contar com a família e os outros ao seu redor. Quando a família não dá o apoio necessário, as chances da criança se tornar um adulto com problemas psicológicos e emocionais são grandes. Se tratando de apoio, não estamos falando apenas das necessidades básicas, como a alimentação, higiene e saúde, estamos falando também do vínculo afetivo da família.

O ser humano possui três classificações de personalidade, elas são Neurótica, Psicótica e Perversa. Essas características se formam na infância, sendo impossível de serem mudadas durante a vida adulta, podem até serem trabalhadas com a ajuda de um profissional psicólogo, mas não mudarão, apenas amenizarão os danos.

As crianças classificadas como neuróticas, são aquelas consideradas “normais” perante a sociedade, são aquelas crianças que passaram bem por todos as fases de desenvolvimento, aquela criança que sentiu que poderia confiar na figura materna, passou pelo sentimento de perda, mas houve reparação.

As definidas como psicóticas, passaram a infância com o sentimento de abandono, são crianças paranoicas, que tem um medo absurdo de sofrerem novamente, elas se sentem culpadas por todo acontecimento ruim ao ser redor. Essa característica é passada hereditariamente. No futuro se não tratados, são fortes candidatos ao suicídio.

Já os perversos passaram o período principalmente da primeira infância sendo rejeitados. Quando o bebê chora e não tem uma figura para atender suas necessidades ela cresce confiando apenas em si mesmo, ignora a realidade, se torna uma pessoa egocêntrica, apenas ele importa. O ser humano perverso é aquele que pode matar, já que ele não sente culpa e não possui sentimentos. Observamos muitos casos de crianças que maltratam os animais, que mentem e dissimulam, a probabilidade de serem crianças perversas são enormes.

Esse processo de desenvolvimento do caráter como vimos, vem com a base familiar, uma família com amor e cuidados, dificilmente resultará em uma criança de personalidade perversa, porém como tudo na vida, existem exceções.

Família, sendo ela monoparental (quando se tem apenas uma figura, pai ou mãe), homoparental (duas mães ou dois pais), família tradicional, é fundamental para um crescimento feliz e saudável.

O aumento da criminalidade no país é uma das inúmeras consequências da deficiência de estrutura familiar. Os jovens saem de suas casas, dando preferência a morar nas ruas, com medo, frio e fome ao invés de ficarem em suas casas, aonde causam danos psicológicos e físicos. Nas ruas, os jovens acabam entrando em contato com as drogas, prejudicando ainda mais os seus vícios. Para nutrir o vício das drogas, são capazes de tomar atitudes desesperadoras, roubando e usando armas para conseguirem o que querem, os menores infratores quando são pegos por policiais calham a entrar em um lugar que muitas vezes gera traumas e ódio, a FEBEM.

Figura 03. A importância da Família no desenvolvimento da criança



Fonte: <https://www.forquilhaanoticias.com.br/conselhos-tutelares-celebram-anos-estatuto-crianca-adolescente/>

O Código de Menores, uma lei de proteção aos menores, passa a existir na década de 70. De acordo com seu primeiro artigo, ele apontava a assistência,

proteção e vigilância a menores de até 18 anos em situação irregular. Durante o período da Ditadura Militar, eram considerados negligenciados apenas às crianças que viviam em situação de rua.

Com o aparecimento da Constituição em 1988, também chamada de Constituição Cidadã, surgiu os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade no Brasil, sendo obra dos movimentos sociais que protegiam e defendiam seus direitos. Surgiu também o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, que reúne normas para garantir a tão sonhada proteção, foi criado assim em 13 de julho de 1990, A Lei nº 8.069.

O ECA é uma lei, infelizmente, recente, com ela toda criança e adolescente tem seus direitos garantidos, a criança passa a ter direito de saúde, vida, acolhimento, respeito, liberdade, dignidade e direito da convivência familiar. Só em 1990 a criança exerce seu direito como cidadã.

Seja no que se refere aos direitos fundamentais gerais, seja no que diz respeito aos direitos especiais, a observância da Doutrina Jurídica de Proteção Integral deve significar a garantia de que toda Criança ou Adolescente sejam efetivos beneficiários de políticas sociais básicas, complementares ou assistenciais, porém sem assistencialismo, como também de ações político-administrativas, de mecanismos jurídicoprocessuais, de programas de atendimento (preventivo ou corretivo, emergencial ou permanente), que devem comprometer a Família, a Sociedade em geral e o Poder Público, com a sua mais adequada e eficiente operacionalização. (LIMA, 2001, p. 177)

Já o PIA é um instrumento que conduz as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária, a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. É um método de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a particularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança ou adolescente, e sua família durante o período de acolhimento.

O livro Quero Voltar Para Casa (OLIVEIRA, Rita C. S. 2007), relata histórias e sentimentos dos acolhidos em relação ao local e a falta dos pais. E Izaias, um ex acolhido, expõe que foi abrigado com três anos de idade, e levava consigo a ideia de

que todos da casa eram de fato uma família, a mãe, o pai e oito irmãos do abrigo. Após a morte do pai, percebeu-se a dificuldade da mãe em conduzir tudo sozinha, e a mesma acabou indo morar com a filha biológica; e foi a partir disso, que os irmãos já começaram a planejar suas vidas fora dali. Aos poucos os irmãos foram se distanciando e cada um foi para um canto, e Izaias foi para a casa do pai biológico; onde se decepcionou pelo fato do mesmo nem fazer ideia de quem ele era, e vice-versa. Ele viveu isolado na casa, e nesses momentos pensava nas pessoas que apostaram nele, mesmo que temporariamente; e com isso, decidiu comprar sua própria casa, batalhou e a conquistou. Ressaltou que o relato não tem a intenção de criticar o abrigo, mas propôs a eficácia da aplicação nos casos de abandono. Finalizou com dois pensamentos de que só são família pelas convivências e envolvimento, e que uma das faces deles era boa, a outra não tinha piedade. Para preservar o que foi bom, as crianças fingiam ter esquecido o que foi ruim (PEDROZO, Izaias, A. 2007).

Esse fato reforça a importância de se estudar os casos de acordo com suas necessidades e particularidades, já que cada criança possui seu trauma ou fragilidade. E esse plano, auxilia os profissionais, dando direção de como o caso deve ser trabalhado.

O documento é composto por duas partes, sendo a Parte I direcionada ao Direito da Convivência Familiar e Comunitária, sobre os princípios e eixos norteadores que concernem o PIA e, por fim, a elaboração e atualização do instrumento. Já a Parte II tem a finalidade de percorrer todo o instrumento orientando o preenchimento dos dois blocos que o compõe: Bloco I: informações gerais que consiste na identificação do serviço de acolhimento, informações sobre a criança ou adolescente, circunstâncias do acolhimento, composição familiar, e informações adicionais sobre a família; e o Bloco II: que consiste no Plano de Ação, que contém informações da criança sobre a situação de saúde, educação, inclusão a programas de transferência de renda, participação em serviços e projetos; entre outros dados.

O instrumento também assegura a partir de cada caso, a proteção ao desenvolvimento e aos direitos da criança e do adolescente durante o período de acolhimento; a garantia do direito à convivência familiar; o acompanhamento e apoio à família de origem, com vistas à superação dos motivos que levaram ao acolhimento e ao desenvolvimento de sua capacidade de cuidado e proteção; a

preparação para o desligamento, e o acompanhamento após o desligamento do serviço de acolhimento.

Figura 04. Centro de Acolhimento



Fonte: <https://www.caritasaveiro.pt/locais/portugal/centro/baixo-vouga/cai/cat-centro-de-acolhimento-temporario/>

Os Centros de Acolhimento, são instituições que oferecem serviços de medidas protetivas por determinação judicial às crianças e adolescentes, em decorrência de violação de direitos ou pela impossibilidade de cuidado e proteção da família. O objetivo dos centros é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno do menor ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta. O atendimento deve ser oferecido à um pequeno grupo e garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. O afastamento da criança ou do adolescente da família, deve ser uma medida aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Art. 93 do ECA, que visa o acolhimento excepcional da criança e do adolescente sem prévia determinação da autoridade competente, comunicando o fato até 24 horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. De acordo com o Art. 19 do ECA, 1990 “Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de

acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta”

Segundo a regulamentação do Reordenamento e Implantação dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, 2009), os centros de acolhimento obrigatoriamente devem atender aos parâmetros apresentados pelo reordenamento. Começando pela infraestrutura dos serviços mesmo já existentes, que deve ser adequada para o cumprimento dessas exigências; apresentando princípios que devem nortear o atendimento em serviços de acolhimento.

CONCLUSÃO

A violação dos direitos da criança e do adolescente, seja ela de caráter físico, moral ou psicológico, está presente em inúmeros países. O problema social não passa despercebido pelos olhos da sociedade; e de acordo com pesquisas, o Jornal Online O Globo (2014), constatou através de dados, que o país perde a guerra contra os efeitos assolador do crack nas famílias, e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), também afirma que mais de 80% dos encaminhamentos de crianças e adolescentes a abrigos estão vinculados à dependência química dos pais, que ocasiona a vulnerabilidade infantil. Tais situações, resultam no abandono da criança, isso pela falta de sobriedade, psicológico abalado ou até por questões financeiras.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já citado neste trabalho, em 13 de julho de 1990, criança e adolescente passaram a ter seus direitos garantido e deixaram de ser objetos de intervenção estatal, judicial, policial. A responsabilidade pelo seu desenvolvimento integral, doutrina adotada pelo ECA, tornou-se compartilhada. As modalidades de serviços de acolhimento previstas no ECA passaram a existir então. Os serviços passaram a ter uma equipe técnica, com assistentes sociais e psicólogos, que trabalham pela reintegração da criança ou adolescente à sua família de origem ou para serem encaminhadas para à adoção quando esgotados todos os recursos de retorno à família.

É de fundamental para o desenvolvimento da criança, que ela tenha direito à moradia, alimentação, educação e saúde. Tendo chances de ter uma vida digna e

próspera, sem passar por violência físicas e psicológicas, podendo ter um futuro com chances de ter uma vida melhor.

REFERÊNCIAS.

ALEXANDRE, Diuvani Tomazoni; VIEIRA, Mauro Luís. Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. In: **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 09, n. 02, 2004. p. 207-210.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente Lei 8.069/90**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2002. 156 p. (Coleção legislação brasileira 11).

BRASIL. **Ministério da Cidadania/ Orientações Técnicas**. Brasília, 2009a.

LIMA, Miguel M. Alves. **O Direito da Criança e do Adolescente**: fundamentos para uma abordagem principiológica. Tese (Doutorado em Direito) Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

MORA, Luís De La. Art. 88. In: CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. 8 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

NASCIMENTO, M. L.; SOUZA NETO, J. C. (orgs.). **Infância, violência, instituição e políticas públicas**. São Paulo: Expressão e Arte, 2006.

NEWCOMBE, Nora. **Desenvolvimento infantil**: abordagem de Mussen. 8. Ed. Porto Alegre. Ed. Armend, 1999. 561 p.

NISHIOKA, Edi Luiza Napoli. **O direito fundamental à convivência familiar e comunitária e as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente: uma análise no município de Criciúma entre os anos de 2005 e 2008**. Monografia (Graduação em Direito) – Curso de Graduação em Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2009.

OLIVEIRA, Rita C. S. **Quero Voltar pra Casa**, Aasptj 2007

PENSAR CONTEMPORÂNEO. **Erik Erikson – Os 8 estágios do desenvolvimento pessoal**. Disponível em < <https://www.pensarcontemporaneo.com/erik-erikson-os-8-estagios-do-desenvolvimento-pessoal/>>